



**Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás**

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

 (62) 3238-2000  [www.oabgo.org.br](http://www.oabgo.org.br)  [oabnet@oabgo.org.br](mailto:oabnet@oabgo.org.br)

**PORTARIA Nº 238/2025-GP**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, I e XL, do Regimento Interno da OAB/GO, que dispõe sobre nomeação de Delegados (as) das Subseções da OAB/GO.

**CONSIDERANDO:**

**I** – A necessidade de velar pela dignidade, independência, valorização da advocacia e ainda, pelas prerrogativas dos Advogados;

**RESOLVE:**

**I** – Designar o Advogado **DIOGO ALVES ROSA** inscrito na OAB/GO sob o nº **48.794**, para exercer a função de **Delegado da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás**, na Cidade/Comarca de **Santa Cruz de Goiás**, Subseção de Pires do Rio/GO.

**II** – Determinar à Coordenadora das Subseções da OAB/GO que dê ciência a interessada, bem como ao Presidente da Subseção a qual a cidade esteja jurisdicionado e, ainda, que providencie a juntada de cópia desta Portaria no processo de inscrição da referida Advogada, para fins de registro, bem como às Coordenadoras de Atendimento Integrado e de Comunicação, para ciência e anotações necessárias no banco de dados desta Casa.

Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA OAB-GO**, Goiânia, data e hora da assinatura eletrônica.

**Rafael Lara Martins**  
Presidente da OAB/GO